



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano X - Edição nº 01698 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1BF57AD6CCE2A113BD75B510775B90D5

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2022
- TOMADA DE PREÇO Nº 006-2022 - EXTRATO DA DECISÃO NA FASE DE HABILITAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2022

**ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2022 P.A.: Nº 00151/2021–
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMSUAUA – CNPJ: 18.774.818/0001-27 – CONTRATADO:
WILSON DE JESUS SILVA EPP – CNPJ: 10.158.881/0001-27 – OBJETO: Constitui objeto
do presente contrato o fornecimento de materiais de expediente. – VALOR GLOBAL: R\$
11.645,80 (Onze Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos) – DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 5.01.02– ATIVIDADES: 2.085 -
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - FONTES DE RECURSOS: 29 VIGÊNCIA:
20/05/2022 A 20/05/2023 – DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022.**

Prefeitura Municipal de Uauá

Tomada de Preço

TOMADA DE PREÇO Nº 006-2022

EXTRATO DA DECISÃO NA FASE DE HABILITAÇÃO

PA nº 0055/2022. Tomada de Preços nº 006/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedos das ruas do Bairro Vila dos Gomes (Termo de Convênio 096/2022-CONDER), município de uauá. **DECISÃO:** “*Na sequência, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Presidente abriu no horário preestabelecido a sessão, e efetuou o julgamento das habilitações das três licitantes indicadas na Ata da 1ª Sessão, a saber: **LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI, VAZA BARRIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME e CONSTRUTORA J CARLA LTDA-EPP.** Desse modo, tem-se o seguinte julgamento: Analisando os documentos das empresas participantes esta Comissão verificou que tudo se encontra em ordem, tendo as licitantes cumprido todas as exigências editalícias, razão pela qual as declaramos **HABILITADAS** e, portanto, aptas a participarem das próximas fases do certame. Notifique-se as empresas acerca da presente decisão, publicando o resultado no Diário Oficial do Município, ficando assim aberto o prazo para interposição de recurso. Em caso negativo, retornem os autos à COPEL para designação de abertura de propostas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da COPEL declarou encerrada a sessão, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Uauá/BA, 30 de maio de 2022”.* **Pedro Moraes Ribeiro** – Presidente da COPEL. **Anderson de Macêdo Cardoso e Willyan Alberto Teles dos Santos** – Membros da COPEL.